



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 190/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado, em caráter de urgência, a transferência da adutora de água que atravessa o rio Taquaruçu para o Bairro Bragatto, direcionando para a ponte que interliga o Bairro São Cristóvão ao Bairro Bragatto.

JUSTIFICATIVA: Esse pedido se faz necessário visto que todas as vezes que o rio enche a adutora se rompe e o bairro fica completamente sem abastecimento de água.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de dezembro de 2022.


ALOIR PIOL
Vereador

